



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 074513184

Ref.: Ofício SGP-12 nº 870/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento URB nº 35/2022, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria de Governo Municipal (SGM), a respeito do sigilo em documentos de acompanhamento do processo de concessão do Complexo Pacaembu, nas quais a pasta elucida que o documento não foi preparado uma vez que, com a publicação do Decreto nº 61.425, de 09 de junho de 2022, o exame do pleito de requalificação econômico-financeira dos contratos de concessão firmados pela PMSP foi atribuído à SP-REGULA.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
 Em 30/11/2022, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074513184** e o código CRC **EEF66D31**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003817-6

Encaminhamento SGM/GAB Nº 074502248

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

ASSUNTO: Ofício SGP12 n. 870/2022 - Requerimento URB 35/2022. Solicitação de informações a respeito do processo SEI 6011.2022/0000282-7 - Concessão do estádio do Pacaembu.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Procuradora Assessora Chefe,

Restituo o presente para elaboração de Ofício em resposta ao Ofício CMSP (073631285).

Em apertada síntese, com a publicação do Decreto nº 61.425, de 09 de junho de 2022, foi atribuída competência à SPREGULA para o exame do pleito de requalificação econômico-financeira dos contratos de concessão firmados pela PMSP.

Diante disso, o Parecer 066013388 da SGM/AJ do processo 6011.2022/0000282-7, mencionado no Ofício CMSP, não foi elaborado vez que não se tratava mais de competência desta Secretaria de Governo Municipal, razão pela qual o aquivo criado - parecer - que seria preparado não o foi e assim alijado do sistema vez que desprovido de conteúdo.

Atenciosamente,

Tatiana Regina Rennó Sutto

Chefe de Gabinete

Secretaria de Governo Municipal



Tatiana Regina Renno Sutto

Chefe de Gabinete

Em 25/11/2022, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074502248** e o código CRC **D8278FDE**.

